



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2024/SUPJ

Processo nº 2023045670, a Secretária de Urbanização Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º - OBJETO: Aquisição de espécies vegetais, para atender a implantação paisagística dos canteiros na nova Praça Pública localizada da Rua Vinícius de Moraes, Bairro Nova Angra a ser realizada pela equipe da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins.

2º - FAVORECIDO: CINTIA APARECIDA DA SILVA BARROSO TOLEDO, CNPJ 31.113.382.0001-93.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada, mediante protocolo na Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplemento da obrigação isento de erro.

5º - PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias, conforme item 5 do Termo de Referência.

6º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, fl. 143.

7º - SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20241021, Dotação nº 20.2025.15.452.0220.2069.33903099.17050000, Empenho nº 3471.

8.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023045670, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de CINTIA APARECIDA DA SILVA BARROSO TOLEDO, CNPJ 31.113.382.0001-93, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 25 de julho de 2024.

Elisabeth Magalhães de B. Sório
Secretária de Urbanização
Parques e Jardins
CNPJ 31.113.382.0001-93

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20241021, Dotação nº 20.20 25.15.452.0220.2069.33903099.17050000, Empenho nº 3469.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024013766, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de W DAS N FARIA LTDA, CNPJ 35.097.685/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2024/SUPJ

Processo nº 2023045670, a Secretária de Urbanização Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de espécies vegetais, para atender a implantação paisagística dos canteiros na nova Praça Pública localizada da Rua Vinícius de Moraes, Bairro Nova Angra a ser realizada pela equipe da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins.

2º – FAVORECIDO: CINTIA APARECIDA DA SILVA BARROSO TOLEDO, CNPJ 31.113.382.0001-93.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada, mediante protocolo na Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplimento da obrigação isento de erro.

5º – PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez)

dias, conforme item 5 do Termo de Referência.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, fl. 143.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20241021, Dotação nº 20.20 25.15.452.0220.2069.33903099.17050000, Empenho nº 3471.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023045670, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de CINTIA APARECIDA DA SILVA BARROSO TOLEDO, CNPJ 31.113.382.0001-93, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024/SEV

O Sr. Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o show da Banda “TUKA’S BAND”, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 074/2024 e embasado no Parecer Jurídico (PROMOÇÃO) nº 216/2024 – JTP - SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024027681

II – CREDOR: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA